

**DECRETO N.º 50.808, DE 02/03/2026.**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE  
COMO ESTAGIÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 E SUAS ALTERAÇÕES;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 7.403/2026.

| <b>NOME</b>              | <b>CURSO</b> | <b>INSTITUIÇÃO</b> | <b>SECRETARIA</b> |
|--------------------------|--------------|--------------------|-------------------|
| ANA CLARA CÃO DO AZEVEDO | PEDAGOGIA    | MULTIVIX           | SEMED             |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de março de 2026.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal